



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h, a Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto nº 13.053 de 10 de julho de 2023, reuniram-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaçuí, para proceder a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo Menor Preço Global, Sob o Regime de execução indireta - "Empreitada por Preço Unitário", com amparo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Complementar nº 123/2006, e legislações correlatas, conforme processo administrativo nº 6.996/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA EM ISAURA MARQUES DA SILVA**, conforme descrições contidas nos anexos no Edital, planilhas, memorial descritivo e demais documentos pertinentes. Registra-se que, a partir do horário definido no Edital, a Presidente deu como aberta a Sessão Pública e informou aos presentes as regras da licitação, conforme determinado no Preâmbulo do Edital. Assim sendo, apresentou os elementos necessários à participação no certame as seguintes empresas, a partir daqui denominadas licitantes, e seus respectivos representantes:

- **HD CONSTRUTORA LTDA** – não credenciou;
- **CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA ME** – não enviou representante;
- **EXPRESSO CONSTRUTURA LTDA – ME** – Carlos Alberto Sobreira;
- **BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA** – Oziel Sangy Borel;
- **INOVAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** – Sirley Barbosa da Silva;
- **DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – Dákio Antônio Salvalaio Azevedo;
- **CONSTRUTORA OURO BRANCO EIRELLI** – Sônia Batista de Lima;
- **FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** – Matheus Jatoba da Silva;
- **LIL CONSTRUÇÕES LTDA** – Lídia Togneri Marconsini;
- **PADUANA CONSTRUTORA LTDA ME** – Alvaro Luciano Azevedo

No ato do Credenciamento, foi constatado que as empresas CONSTRUTORA OURO BRANCO e FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA não apresentaram Declaração de Microempresa e Certidão Simplificada da Junta Comercial, nesse caso as mesmas abstraem de seus direitos enquanto microempresa. Cabe ressaltar que a empresa HD CONSTRUTORA LTDA não credenciou, sendo assim a mesma fica impedida de manifestar durante a sessão, participando apenas como ouvinte, pelo fato de a mesma descumprir o contido no item 6.2, do instrumento



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

convocatório. Ao passo que a empresa CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA ME enviou o credenciamento, contudo não enviou representante para participar da sessão pública.

Por conseguinte, passou-se à abertura dos envelopes de habilitação das empresas para verificação quanto ao atendimento previsto no edital, sendo, portanto, elencado o seguinte fato:

A Comissão de Licitação identificou que a empresa **INOVAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LIMITADA** não apresentou certidão de falência e concordata, descumprindo assim o presente edital, ficando a empresa inabilitada do certame. A Comissão Permanente de Licitação oportunizou ao representante manifestação em relação a interposição de recurso, momento este que o representante manifestou pela não interposição de recurso.

Foi questionado pelas licitantes que a empresa PADUANA CONSTRUTORA LTDA ME apresentou a certidão negativa para com a fazenda federal com data de validade expirada, contudo, como a empresa se enquadra na modalidade microempresa a mesma, caso seja vencedora do certame, fica responsabilizada pela entrega da certidão federal atualizada, conforme previsto em lei.

Diante da não manifestação de interposição de recurso, ato contínuo, passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, obtendo-se os valores, conforme registrado no Relatório de Vencedores de Preços Simples, anexo. Destarte, a Comissão Permanente de Licitação se resguarda no direito de verificar, via internet, a autenticidade das certidões apresentadas, e, caso for comprovado a inautenticidade de algum dos documentos, a empresa vencedora será imediatamente inabilitada e serão tomadas as medidas previstas em lei. Registra-se que a Comissão de Licitação encaminhará a documentação da empresa vencedora ao Setor de Engenharia da Secretaria de Obras para análise e Parecer Técnico, onde serão avaliados a planilha, o cronograma, BDI e demais documentos pertinentes, posteriormente, será encaminhado ao Jurídico e em seguida para homologação. Assim sendo, após análise das propostas, declarou-se vencedora, parcialmente, a empresa HD CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$ 1.807.102,41 (um milhão e oitocentos e sete mil e cento e dois reais e quarenta e um centavos). Posto isto, a Comissão oportunizou aos presentes sobre a manifestação de recurso em relação as propostas de preços, momento no qual, a empresa CONSTRUTORA OURO BRANCO EIRELLI manifestou interesse na interposição de recurso alegando que todas as empresas não atenderam ao item 9.1 e 9.2 do edital, não apresentando o cronograma físico-financeiro detalhado. Deste modo, esta Comissão, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para que a empresa apresente recurso, de acordo com o previsto no Art. 109, da Lei 8.666/1993. Deste modo, o presente certame encontra-se suspenso até a apresentação do recurso e posterior decisão. Registra-se que, a não apresentação

Carlos Augusto Moura



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de recurso pela manifestante, o certame prosseguirá normalmente. Nada mais havendo a tratar, concluiu-se, momentaneamente, os procedimentos relativos à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023, lavrando-se o presente Ata que será assinada por todos.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
PRESIDENTE

Carlos Augusto de Oliveira Moreira
MEMBRO

EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA
Carlos Alberto Sobreira

HD CONSTRUTORA LTDA

Gedeão Nascimento Mendes

BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA

Oziel Sangy Borel

INOVAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Sirley Barbosa da Silva

DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Dácio Antônio Salvalaio Azevedo

CONSTRUTORA OURO BRANCO EIRELLI

Sônia Batista de Lima;

FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Matheus Jatoba da Silva

LIL CONSTRUÇÕES LTDA

Lídia Togneri Marconsini



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PADUANA CONSTRUTORA LTDA ME

Alvaro Luciano Azevedo

A collection of handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature at the top right, a signature in the middle right, a signature in the middle left, a signature in the bottom left, and a signature in the bottom right.